



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Revoga Portaria nº 420 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado para a função que especifica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO comunicado de aviso prévio contido na Portaria nº 462 de 11 de novembro de 2024, podendo haver redução de dias ou carga horária, nos termos da CLT no cumprimento de aviso prévio.

RESOLVE:

REVOGAR à partir de 10 de dezembro de 2024, a Portaria nº 420 de 02 de setembro de 2024, a qual autorizou a permanência de servidor contratado, oSr. **GUSTAVO PEREIRA COSTA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade R.G. nº 38.***.***-3 SSP/SP, C.P.F. nº 474.***.***-60, para exercer o cargo de Escriturário, junto ao Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 06 de dezembro de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 06 de dezembro de 2024.
/mg.